

# Consórcios Intermunicipais

## CIM POLINORTE - CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE DO ES

### PROCESSO SELETIVO Nº 001/2020 - CIM POLINORTE

Publicação Nº 261369

#### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Para Contratação Temporária

EDITAL Nº 001/2020

O Consórcio Público da Região Polinorte – CIM Polinorte, Estado do Espírito Santo, faz saber que fará realizar, nos termos da Ata de nº 004 006/2020, Processo Seletivo Simplificado com vistas à contratação temporária de profissionais para atendimento às necessidades de excepcional interesse público do Consórcio Público da Região Polinorte – CIM Polinorte para atender a Unidade de Pronto Atendimento Infantil de Linhares/ES – UPAI, conforme Processo Administrativo Nº 145/2020. Dos Cargos: Assistente Social, Enfermeiro Plantonista e Diarista, Farmacêutico Diarista, Odontólogo, Almoxarife, Assistente Administrativo, Assistente de Patrimonio, Auxiliar de Saúde Bucal, Auxiliar de Farmácia, Faturista, Motorista de Ambulância, Recepcionista, Técnico de Enfermagem Diarista e Plantonista, Técnico de Tecnologia da Informação (TI), Técnico em Radiologia. As inscrições serão realizadas na sede do Consórcio Público da Região Polinorte do Espírito Santo – CIM POLINORTE, situado à Rua Dr. Antônio Barroso Gomes, Nº 05 – Cohab – Ibirapu/ES - CEP: 29.670 – 000, no horário de 08:00 horas às 16:00 horas (Telefone: (27) 3257-1772/1338) e, na sede Rede Cuidar Central Linhares da Avenida Wilson Durão, nº 1.001 – Três Barras – Linhares/ES - CEP: 29.900-00, das 08:00 horas às 17:00 horas. (Telefone: (27) 3115-5095). Período Inscrição: 06, 9, 10 e 11 de março de 2020. O Edital poderá ser acessado através do site [www.consorciochinorte.com.br](http://www.consorciochinorte.com.br).

Ibirapu-ES, 04 de março de 2020.

Jennifer Guzzo Zambon

Presidente Comissão Especial

## CONSÓRCIO PÚBLICO RIO GUANDU

### PORTARIA 004-2020 PRORROGA HORÁRIO DE EXPEDIENTE

Publicação Nº 261261

PORTARIA Nº 004/2020.

#### CONSIDERA PRORROGAÇÃO DO HORÁRIO DE EXPEDIENTE

Considerando o princípio da economicidade e eficiência;

Considerando que não há prejuízos nos serviços prestados pelo Consórcio aos municípios consorciados e aos que dele necessitam;

O Presidente do Consórcio Público Rio Guandu, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Contrato de Consórcio,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a prorrogação do horário de expediente no período do dia 15 de fevereiro de 2020 a 28 de fevereiro de 2020 da seguinte forma:

Segunda feira: 12h00min as 18h00min;

Terça feira: 08h00min as 12h00min – 13h00min as 16h00min;

Quarta feira: 08h00min as 12h00min – 13h00min as 16h00min;

Quinta feira: 08h00min as 12h00min – 13h00min as 16h00min;

Sexta feira: 07h00min as 13h00min.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Afonso Cláudio/ES, 15 de fevereiro de 2020.

JOÃO DO CARMO DIAS  
PRESIDENTE DO CONSORCIO PÚBLICO RIO GUANDU

### **PORTARIA 005-2020 HORÁRIO DE EXPEDIENTE**

Publicação Nº 261267

PORTARIA Nº 005/2020.

CONSIDERA HORÁRIO DE EXPEDIENTE

Considerando o princípio da economicidade e eficiência;

Considerando que não há prejuízos nos serviços prestados pelo Consórcio aos municípios consorciados e aos que dele necessitam;

O Presidente do Consórcio Público Rio Guandu, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Contrato de Consórcio Público Rio Guandu,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar o horário de expediente a partir do dia 02 de março de 2020:

Segunda feira a Sexta feira: 08h00min as 12h00min – 13h00min as 16h00min

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Afonso Cláudio/ES, 02 de março de 2020.

JOÃO DO CARMO DIAS  
PRESIDENTE DO CONSORCIO PÚBLICO RIO GUANDU

### **PORTARIA 006-2020 SUBSTITUIÇÃO SECRETARIA EXECUTIVA**

Publicação Nº 261269

PORTARIA Nº 006/2020.

Designa para responder como Secretária Executiva do Consórcio Público Rio Guandu, e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Público Rio Guandu, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Contrato de Consórcio Público Rio Guandu,